



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

Telefone



77 3489-1041

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CÔCOS • BAHIA

ACESSE: WWW.COCOS.BA.GOV.BR

 Diário Oficial do
MUNICÍPIO


RESUMO

OUTROS DOCUMENTOS

- EDITAL Nº 01/2023 NOTA PÚBLICA Nº 01/2023 - PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E NOVO CRONOGRAMA - CMDCA





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75
Telefone: (77) 3489.1041

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR****EDITAL 01/2023 Nota Pública N 01/2023.****PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E NOVO CRONOGRAMA.**

O Presidente do CMDCA, no uso de suas atribuições de prerrogativas legais, de acordo com o Edital de abertura das inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cocos-Bahia, torna pública a prorrogação das inscrições e o novo cronograma.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cocos-Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal Nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA Nº 231/2022 e na Lei Municipal n. 769/2022, **TORNA PUBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023, RELATIVO AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DE ACORDO COM A NOVA REDAÇÃO, PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS ITENS E SUBITENS DO EDITAL SUPRACITADO.**

Considerando a Abertura do Edital 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; **Considerando** que eventuais informações adicionais, erratas, aviso e demais comunicados serão disponibilizados no diário oficial municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal de Cocos-Bahia;

Considerando que é de responsabilidade do candidato acompanhar os editais, comunicados e demais publicações referentes ao processo de escolha;

RESOLVE:

1. RETIFICAR O ÍTEM 6.1 DAS INSCRIÇÕES, E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA.

ONDE LÊ-SE:

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia **10 de Abril a 12 de Maio de 2023**, em horário de atendimento ao público das 07hs às 13hs, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041



procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

LÊ-SE:

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia **10 de Abril a 01 de junho de 2023**, em horário de atendimento ao público das 07hs às 13hs, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

Data	Etapa
Até 31/3/2023	Publicação da Resolução do CMDCA que cria a Comissão Especial do Processo de Escolha
Até 3/4/2023	Publicação do Edital
10/4 a 01/06/2023	Prazo para a realização das inscrições
02/06/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 3 (três) dias úteis para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral
09/06/2023	Fim do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral
12/06/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos. Impugnados, com abertura do prazo de 2 (dois) dias para defesa.
13/06 a 14/06/2023	Prazo de 2 dias para defesa do candidato impugnado.
15/06/2023	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da Impugnação.
16/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de Impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
19/06 a 20/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das Decisões da Comissão Especial.
21/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
22/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
01/07/2023	Aplicação da prova
03/07/2023	Publicação do gabarito da Prova

Página 2 de 3





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041



05/07/2023	Publicação dos resultados da prova
06 a 07/07/2023	Prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos
12/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (caso não haja outras fases previstas em lei municipal).
Até 17/7/2023	Publicação da resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha. (art. 11, §4º, da Res. 231/2022 do Conanda).
Até 21/7/2023	Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha.
21/7/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
1/9/2023	Divulgação dos locais de votação.
1/9/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados.
Até 4/9/2023	Convocação dos servidores públicos municipais ou distritais para auxiliar no processo de escolha.
Até 4/9/2023	Solicitação de apoio da Polícia Militar e Guarda Municipal.
Até 18/9/2023	Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual (somente se a utilização de urnas eletrônicas não for possível).
25/9/2023	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes.
Até 29/9/2023	Reunião com os candidatos habilitados e seus fiscais para orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição.
1/10/2023 8h às 17h	Eleição (data da votação)
1/10/2023	Publicação do resultado da votação
Até 10/1/2024	Formação inicial dos titulares e suplentes eleitos
10/1/2024	Posse

Cocos - Bahia, 12 de maio de 2023.

Rogério Silva Soares
 Presidente do Conselho Municipal dos
 Direitos da Criança e do Adolescente
 Decreto n.º 044/2022

Rogério da Silva Soares

Presidente do CMDCA

Página 3 de 3

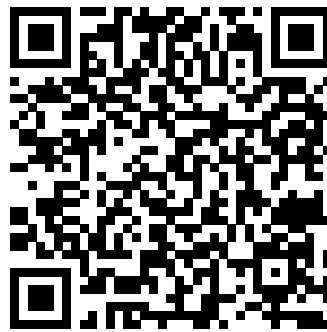


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7D05-E79E-2383-DDF1-404F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7D05-E79E-2383-DDF1-404F



Hash do Documento

4b22e4375f1c053a644cccd5afe9bdfff9334e1bf7d610fb15d1ace0c905b490

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/05/2023 10:16 UTC-03:00